

AVISO DE ABERTURA N.º 3 TÉCNICO ESPECIALIZADO - ANO LETIVO 2025/2026

Encontra-se aberto o procedimento concursal para a contratação de um Terapeuta da Ocupacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja.

3. Horário a concurso

Um horário de 18h para o exercício das funções de Terapeuta da Ocupacional.

4. Requisitos de admissão

Licenciatura em Terapia Ocupacional.

5. Formalização da candidatura

- a) Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
- b) Envio de portefólio e de todos os documentos comprovativos em formato PDF permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção **para o endereço eletrónico:** direcao@aveaca.pt registando no assunto: “Concurso de TE-Terapeuta Ocupacional”.

6. Critérios e subcritérios de seleção dos candidatos:

a) Avaliação do portefólio		Ponderação
		30%
Habilitação Académica	<ul style="list-style-type: none">• Doutoramento – 10 pontos• Mestrado / Pós-Graduação – 9 pontos• Licenciatura – 8 pontos <i>(pontos não cumulativos)</i>	10%
Formação Contínua	<ul style="list-style-type: none">• > a 100 horas – 10 pontos• De 75 a 99 horas – 8 pontos• De 50 a 74 horas – 6 pontos• Entre 10 e 49 horas – 4 pontos	10%
Experiência Profissional em contexto escolar	<ul style="list-style-type: none">• Mais de 5 anos – 10 pontos• 2 a 5 anos – 8 pontos• Até um 1 ano – 6 pontos	10%

b) Número de anos de experiência profissional na área	Ponderação
	35%
<ul style="list-style-type: none"> • Entre 1 e 4 anos – 10 pontos • De 5 a 9 anos – 20 pontos • Mais de 10 anos – 35 pontos 	35%

c) Entrevista de avaliação de competências (aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas por ordem decrescente da soma pontuações obtidas nos métodos dispostos em a) e b))		Ponderação
		35%
Conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzido conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 0 pontos • Médio conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 5 pontos • Manifesto conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 10 pontos • Elevado conhecimento demonstrado sobre as funções, meio escolar e comunidade educativa – 15 pontos 	15%
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 0 pontos • Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 5 pontos • Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 8 pontos • Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação – 10 pontos 	10%
Motivação e interesse demonstrados	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa motivação e interesse demonstrados – 0 pontos • Média motivação e interesse demonstrados – 5 pontos • Alta motivação e interesse demonstrados – 8 pontos • Elevada motivação e interesse demonstrados – 10 pontos 	10%

Observações:

- A convocatória para a entrevista será afixada no edifício da escola sede do Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja e divulgada na página web do mesmo com a antecedência de 48h.
- Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta todos os subcritérios.

7. Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a soma das pontuações obtidas em cada critério de seleção. Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

8. Motivos de exclusão do concurso

- a) A não apresentação do portefólio dentro do prazo da candidatura;
- b) A não comparência na entrevista;
- c) A não apresentação de comprovativos de declarações prestadas;
- d) O não cumprimento das normas presentes.

9. Publicitação dos Resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja (<https://aealtoazambuja.wixsite.com>) e afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja.

10. Composição do Júri

- a) Presidente, Subdiretora: Isabel Maria Canhoto Paixão;
- b) 1.º Vogal, Adjunta da Direção: Patrícia Pato;
- c) 2.º Vogal, Adjunta da Direção: Susana Lopes;
- d) Vogais suplentes, Coordenadora dos Diretores de Turma e da Educação Especial

Manique do Intendente, 1 de setembro de 2025

A Diretora
Helena Vinagre